



Andreazi Moreira

assessoria

Especializada no que faz

— NESTA EDIÇÃO —

Pág 2 - Síndico do Mês



Mario Marrara

Condomínio Edifício
Taiamã

Pág 3 - Cliente Destaque



KATLEIA

Pág 4 e 5 - Por dentro da Lei

- DIRF 2018
- Cobrança judicial de taxas de condomínio



Pág 6 e 7 - Acontecendo

Pág 8 - Cantina da Ivone



COSTELETAS DE CORDEIRO
COM SALSA ROMESCO

Informativo Mensal da Andreazi Moreira Assessoria
3.000 exemplares - Distribuição Gratuita



COSTELETAS DE CORDEIRO COM SALSA ROMESCO



INGREDIENTES

- 1 peça de costeleta de cordeiro inteira
- 4 tomates
- 1 cebola
- 4 dentes de alho
- 1 pimentão vermelho pequeno
- 1 xícara (chá) azeite de oliva
- 1 pão francês
- ¼ de xícara (chá) de amêndoas descascadas
- ¼ de xícara (chá) de avelã descascada
- 1 colher de sopa molho de pimenta
- ½ copo de vinho branco seco (100ml)
- sal
- pimenta do reino em pó a gosto

MODO DE PREPARO

- Temperar a costeleta de cordeiro com sal, pimenta-do-reino e vinho branco e deixar marinar na geladeira por 40 minutos.
- Assar os tomates, a cebola, os dentes de alho e o pimentão vermelho com 4 colheres de sopa de azeite de oliva em forno aquecido a 180°C por 40 minutos e reservar.
- Cortar o pão francês em fatias e fritar em 4 colheres de azeite de oliva. Reservar.
- Torrar levemente as amêndoas e a avelã sem pele.
- Bater no liquidificador o pão francês frito, as amêndoas e a avelã torrada, o tomate, a cebola, os dentes de alho e o pimentão vermelho assados junto com o líquido que se forma na assadeira. Quando ficar homogêneo, juntar 4 colheres de azeite de oliva. Corrigir temperos com sal, e a pimenta do reino em pó e o molho de pimenta. Reservar.
- Fritar as costeletas de cordeiro no restante do azeite de oliva e levar ao forno pré aquecido a 180°C por mais 10 minutos ou até estar no ponto desejado. Fatiar as costeletas e servi-las acompanhadas da salsa.



TEMPO DE PREPARO

Aproximadamente 1:30h



RENDIMENTO

6/8 porções



SUPER DICA

Sirva com arroz branco.



NA PRÓXIMA EDIÇÃO

SALMÃO AO MOLHO DE MARACUJÁ

São Carlos - 16 3412.9700
R. Marechal Deodoro, 2701
13.560-201 - Centro

Araraquara - 16 3014.6700
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207
Ed. Victória Business - Sala 1307
14.801-534 - Jd. dos Manacás

Editorial

“Os sobreviventes de 2017”



A criatividade do brasileiro é insuperável. Acho que superamos até as grandes catástrofes naturais. Aqui não tem terremoto, tsunami, furacão. Nossos fenômenos danosos são produzidos em nossos laboratórios do Planalto Central e as demais sucursais distribuídas pelos prédios públicos de todos os município do Brasil, com o apoio irrestrito das inúteis fábricas de procedimentos burocráticos instaladas nas capitais de cada uma das unidades da federação. Estruturas públicas ocupadas por especialistas de toda ordem, que trabalham incessantemente na criação permanente de atos que proporcionam exclusivamente o bem estar próprio, que levarão por gerações as benesses dos acordos e convenções que ultrapassam infinitamente qualquer limite moral e em desrespeito absoluto aos princípios básicos estabelecidos em um documento que insistem em chamar de uma “Constituição Republicana”.

Vida longa ao Rei! Para que se sustente apenas a estrutura familiar da monarquia, mas que não se escravize novamente a grande maioria da população em função de se manter o financiamento de notórias instituições públicas, que em função de terem sido tomadas de assalto por quem deveria representar os interesses da população estão sendo identificadas como organizações criminosas. Urna Eletrônica, nos aguardem!

Edgard Andreazi Moreira



Síndico do Mês



Mario Marrara Condomínio Edifício Taimã

Sr. Mario Marrara é casado há 56 anos com a Sra. Magda, pai da Dr^a Milvia e do Eng. Marcelo. Avô de três netos: Thaisa, Diego e Marcela.

Administrador aposentado, no auge do seus 81 anos está a frente do seu terceiro mandato como síndico no Condomínio Edifício Taimã. Já se vão quase seis anos.

O Edifício Taimã, um cartão postal da nossa cidade, tem merecido uma especial atenção do Sr. Marrara.



Muita dedicação, respeito e intermediação, são as características de destaque desta gestão de sucesso.



Um ano difícil, mas com muitas conquistas. Um brinde de agradecimento à todas as alegrias de 2017.



Estamos prontos. Que venha 2018!

AULAS DE MÚSICA E GRUPOS PARA EVENTOS

ENTRE EM CONTATO E VENHA CONHECER NOSSA ESCOLA!



Diego Lima
Aulas e Eventos Musicais

(16) 3032-3152

(16) 98843-2355

Rua Primo Lazarini, 90 - Vila Nery
www.musicaldiegolima.com.br



PHOENIX
TERCEIRIZAÇÃO E SEGURANÇA

16 3116.0779 | www.phoenixterceirizacao.com.br



Acontecendo



Levando em consideração o espírito de colaboração e desempenho participativo, elegemos ao final de cada mês aquele companheiro de trabalho que merece o destaque de Colaborador do Mês.

São estes comportamentos, tanto de participação como de reconhecimentos que garantem o sucesso das nossas atividades.

Neste final de ano, resolvemos homenagear em forma de agradecimentos todos aqueles que prontamente nos atendem o ano todo. Nosso exército de soldados, que não recusam nenhum desafio. Não estamos então destacando o Colaborador do Mês, mas sim, os sempre, Colaboradores do Ano.



3 LOJAS

R. 9 DE JULHO, 1056 | CENTRO
AV. SALLUM, 909 | VILA PRADO
R. GEMINIANO COSTA, 520 | CENTRO

☎ 2107.8787

📍 TIMCALÇADOS



Cliente em Destaque



KATLÉIA

Hair Test

Diagnóstico sob Medida do seu Cabelo

O diagnóstico sob medida nasceu de um projeto PIPE financiado pela FAPESP (Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo), com objetivo de desvendar as necessidades específicas dos cabelos de cada pessoa. A expertise dos pesquisadores da Katléia permitiu o desenvolvimento de testes "sob medida" como uma alternativa de "alta costura" de diagnóstico capilar. Um ritual exclusivo de cuidados específicos foi desenvolvido por uma equipe de pesquisadores, médicos, nutricionistas e profissionais da área da beleza. Para cada cabelo uma necessidade.

Centro Avançado de Diagnóstico Capilar
www.katleia.com.br - contato@katleia.com.br
Av. Almir Villas Boas s/n - São Carlos/SP



Por dentro da Lei



Geovana Sabadini

deptocontabil@andreamoreira.com.br

Alteração de regra referente a obrigatoriedade de entrega da DIRF 2018

Em novembro a RFB disponibilizou a IN 1757/2017 que trata de alteração das regras de entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf) 2018.

A partir do ano calendário 2017 os órgãos e entidades de administração pública e federal direta e indireta às entidades imunes e isentas pelo fornecimento de bens e serviços estarão obrigados a declarar os valores pagos referentes aos fatos ocorridos no decorrer deste período.

Todas as pessoas físicas e jurídicas, seja por si ou como representante de terceiros que pagaram ou creditaram rendimentos que tiveram retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), mesmo que em único mês do ano calendário estão obrigadas a apresentação da Dirf 2018.

O prazo máximo para entrega da Dirf 2018 é até o dia 28 de fevereiro de 2018, obrigatoriamente através de Programa Gerador de Declarações – PGD Dirf 2018, com versão a ser disponibilizada pela RFB em seu site.

Lembrando ainda que para transmissão de tal declaração é obrigatória à assinatura através de certificado digital válido conforme instruções da RFB, para todas as pessoas jurídicas inclusive as de direito público, exceto apenas para as optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

Érica Lacerda Abreu Rocha

gerencia@andreamoreira.com.br



COBRANÇA JUDICIAL DE TAXAS CONDOMINIAIS APÓS MARÇO DE 2016.

Discussão muito comum entre condôminos é a questão da celeridade na execução de dívidas condominiais, de acordo com o Novo Código do Processo Civil.

Um processo de cobrança judicial, de forma geral tinha como exigência o “processo de conhecimento”, ou seja, o devedor tinha que ser citado, devendo manifestar sua eventual defesa, postergando a decisão do processo por conta de recursos de ambos os lados.

Com a edição do Novo Código do Processo Civil, taxa de condomínio passou a ser tratada como título executivo:

Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais: (...)

X – o crédito referente às contribuições ordinárias ou extraordinárias de condomínio edilício, previstas na respectiva convenção ou aprovadas em assembleia geral, desde que documentalmente comprovadas;

Em resumo: O devedor é citado para pagar o débito.

Obviamente que, como qualquer ação jurídica, o réu poderá se defender, mas o processo entre cobrança e uma possível penhora do bem, se torna mais rápido.

Outro ponto que colabora na velocidade da ação é que o devedor pode ser citado via correio, sendo a correspondência AR, recebida por terceiros. Acabou a artimanha da ocultação.



Eliane de Jesus

dptopessoal@andreamoreira.com.br

~~REFORMA TRABALHISTA~~ HOMOLOGAÇÃO



Já incorporada aos processos das relações de trabalho, a reforma trabalhista, que preferimos chamar de “homologação”, ainda continuam deixando muitas dúvidas, mesmo sendo analisadas por juristas, encontram algumas barreiras ou interpretações dúbias, aliás, quando a interpretação só tem dois pontos de vista já estamos nos dando por satisfeitos.

Não poderia ser diferente, mesmo tentando ser clara, esta reforma vem mexer não apenas com as relações

de trabalhos, mas com conceitos comportamentais. Vícios e costumes que incorporamos em nosso cotidiano, que, quando tratados por cláusulas, parágrafos e incisos, tropeçam em si mesmos.

É muito interessante, todos queriam a reforma trabalhista. Por décadas levantando bandeiras em nome da atualização necessária ao atendimento dos atuais processos de trabalho, mas agora que saiu, as partes que se sentiram prejudicadas tentam criar interpretações diferentes ao texto, sempre com base em fatos e considerações do passado, exatamente o que acontece com os “artigos a regulamentar” do nossa constituição e as falhas do Novo Código Civil.

Mesmo entendendo necessárias todas as mudanças, não podemos esquecer que existem muitas convenções em vigência, assim como deverão ser arguidos em todos os momentos a consideração do direito adquirido.

ENGENHARIA

- Elaboração e Regularização de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- Laudo de Estanqueidade (Rede de Gás);
- PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- Projeto CETESB e Vigilância Sanitária

Av. Bruno Ruggero Filho, 1431 - sala 4, Jd Santa Felícia - São Carlos/SP
(16) 3501-1054 / 99703-9261 / 99731-9261

engenheiro@engenhariao.com.br
www.engenhariao.com.br

"A vida é um dom de Deus, cuide bem dela, trabalhe com segurança"

**Construção
Manutenção e
Reformas em Geral**

(16) 3361-8669
99194-2095
99757-0448

nsv@outlook.com.br

Rua Winston M. Ricetti, 726 - Itamarati - São Carlos - 13.568.779